



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI DA CONCEDENTE

(Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)

1. DADOS GERAIS DA DESCENTRALIZAÇÃO

- 1.1. Concedente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF - 40450**
- 1.2. Executante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 261100**
- 1.3. Responsáveis pela Descentralização:**
- 1.3.1. Da Concedente: RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO**
- 1.3.2. Da Executante: LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES**
- 1.4. N.º da Resolução Conjunta/Portaria: RESOLUÇÃO CONJUNTA UENF/SEPM Nº 01/2023 no valor de R\$ 1.349.334,27**
- 1.5. Data da Assinatura: 27/01/2023**
- 1.6. Data da Publicação: 23/02/2023**
- 1.7. Período da Descentralização: 01/01/2023 até 27/07/2023**
- 1.8. Valor dos Créditos Orçamentários Descentralizados: R\$ 791.362,73**
- 1.9. Valor Realizado: R\$ 791.362,73**

2. ESCOPO DE AUDITORIA

Os trabalhos de auditoria realizados abrangem a análise dos documentos integrantes deste Processo SEI-350102/000582/2023 e informações e valores foram feitas a partir dos registros no sistema SIAFE-Rio, a executante entendeu que a prestação de contas d na Instrução Normativa nº 24 de 10 de setembro de 2013, pois a Resolução Conjunta teria sido autorizada antes da nova legislação

3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo de prestação de contas encontra-se instruído com os documentos previsto no art. 4º da Instrução Normativa CGE nº 24

- **Ofício da executante encaminhando a prestação de contas (59801771)**
- **Cópia da Resolução Conjunta e publicação no DOERJ (50422208 e 50422668)**
- **Plano de Trabalho (Não consta)**
- **Cópia das NC's – Notas de Descentralização de Crédito (50451060, 54965343 e 57187978)**
- **Relatório de Cumprimento do Objeto – Anexo I (57188202)**
- **Relatório de Execução Físico-Financeiro Trimestral e Final – Anexo II (50427853, 54964789 e 57191443)**
- **Relação de Bens, quando couber – Anexo III (Não houve aquisição de bens)**
- **Relação de Pagamentos das Despesas Realizadas na Execução – Anexo IV (57193046)**
- **Cópia do Termo de Aceitação Definitiva de Obra ou Serviço de Engenharia – Anexo V (N/A)**
- **Fotos do Objeto, quando couber (N/A)**
- **Cópia do Comunicado Informando Anulação de Saldo não Utilizado (não houve anulação)**
- **Declaração do Ordenador de Despesa da Executante – Anexo VI (57197402)**
- **Relatório da UCI da Executante – Anexo VII (60617720)**

4. ACHADOS DE AUDITORIA

O Plano de Trabalho mantém o do início do termo de cooperação técnica. Todo o valor repassado foi utilizado. O recurso da de todo utilizado em folha de pagamento, conforme previsto na Resolução Conjunta UENF/SEPM n.º 01/2023. Prestação de cor conforme previsto art. 5º da Instrução Normativa AGE nº 24/2013, não foram apresentados esclarecimentos.

CONCLUSÃO

Da análise do processo de prestação de contas, verificamos que o executante apresentou todos os documentos exigidos pela Ir AGE nº 24/2013.

Encaminho os autos ao Ordenador de Despesas, conforme o disposto no art. 13 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010.

Após manifestação do Ordenador de Despesas prevista no inciso II do art. 6º da Instrução Normativa AGE n.º 24/2013, favor devolva o Órgão de origem com base no art. 9º da mesma Instrução Normativa.

Campos dos Goytacazes, 17 novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 17/11/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63571515** e o código CRC **2B74F9AC**.

Referência: Processo nº SEI-350102/000582/2023

SEI nº 63571515

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br